A FAVELA DEPOIS DO ESTATUTO DA CIDADE

Novos e Velhos Dilemas à Luz do Caso do Poço da Draga (Fortaleza-CE)¹

LINDA M. P. GONDIM

R E S U M O O trabalho discute intervenções do Poder Público em favelas, a partir do caso do Poço da Draga, comunidade existente na Praia de Iracema, em Fortaleza (CE). O projeto de construção de um centro de feiras e eventos no local incluía a realocação dos favelados no bairro, em apartamentos construídos pelo governo estadual. Analisa-se o projeto de realocação do ponto de vista dos moradores, com destaque para a participação popular e o papel das ONGs. Consideram-se os moradores como sujeitos sociais concretos, e não como par te de uma idealizada "comunidade". Assim, evidencia-se sua grande heterogeneidade em termos de situação familiar, renda, gênero, etc., bem como sua capacidade de formular alternativas que atendam a seus interesses.

PALAVRAS - CHAVE Urbanização de fav elas; Poço da Dr aga; Praia de Iracema; habitação popular; participação.

INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda as possibilidades e limitações de programas de reassentamento de comunidades fav eladas,² a partir da análise de uma experiência ocorrida no P oço da Draga, em Fortaleza (CE), ao longo do período de 2001 a 2006. Trata-se da proposta de transferir seus moradores para um conjunto de apartamentos a ser construído no próprio bairro, a Praia de Iracema. No local da favela, acrescido de um aterro marítimo, o governo estadual pretendia erguer um grande equipamento turístico, o Centro Multifuncional de Feiras e E ventos (CMFE). A discussão aqui apr esentada fundamenta-se em pesquisas realizadas por Oliveira (2003; 2006), Sousa (2006) e Gondim (2009), nas quais foi utilizada metodologia qualitativa.³

A localização do CMFE na Praia de Iracema foi contestada, inclusiv e por membros do próprio governo, desde a apresentação do projeto, quase no final do governo de Tasso Jereissati. A polêmica continuou durante a administração seguinte, alimentada por críticos que apontavam o congestionamento do bairr o e o alt o custo da obra. Finalmente, o governador eleito em 2006 decidiu constr uir o equipamento longe da orla marítima, na Avenida Washington Soares, na região sudeste de Fortaleza. Em consequência, o projeto habitacional para o Poço da Draga não foi concretizado, pois, para o governo, a remoção da favela seria apenas um subproduto da construção do mega-equipamento turístico. Embora não seja propósito deste artigo analisar o CMFE, cumpre destacar que nos debates sobre ele, a situação dos morador es do Poço da Draga mereceu pouca atenção, o que é indicativo da negligência das políticas públicas estaduais em r elação ao direito à habitação, o qual, historicamente, tem sido negado aos pobr es.

Entretanto, desde a criação do Ministério das Cidades, o governo federal tem investido em grandes pr ogramas habitacionais, incluindo a r egularização de assentamentos

- 2 As múltiplas definições de favela encontradas na literatura pertinente destacam as carac terísticas de tracado irr egular. condições de saneamento inadequadas e insegurança quanto à posse da terra (UN-HABI -TAT, 2003). A identificação do fenômeno baseia-se também em representações sociais que lhe atribuem características geralmente negativas, que pouco ou nada têm de "objetivas" (Valladares, 2005). Os morador es do Poço da Draga se autodesignam "comunidade", conceito também carr egado de subjetivismo e p reconceitos. Aqui, ambos os termos são empr. egados indistintamente.
- **3** Os dados foram coletados, principalmente, por meio de observação par ticipante e entr evistas abertas ou semi-estruturadas

¹ A pesquisa que deu origem a este trabalho contou com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e T ecnológico (CNPa).

precários. Nesse contexto, permanece relevante a discussão do projeto de reassentamento dos moradores do Poço da Draga, pois a mesma pode fornecer elementos para a av aliação de políticas habitacionais participativas, sobretudo no que diz respeito às favelas.

Como se sabe, até o final da década de 1970, as inter venções go vernamentais no campo da moradia popular consistiam, principalmente, na construção de conjuntos residenciais nas periferias urbanas, financiada com recursos do Banco Nacional da Habitação (criado em 1964 e extinto em 1986). Nesses conjuntos ou em moradias "provisórias", construídas também na periferia, eram alojados os morador es de favelas removidas, para dar lugar a obras viárias ou disponibilizar terenos para o mercado imobiliário formal. Isto ocorreu em Fortaleza e, provavelmente, em todas as grandes cidades brasileiras, atingindo maior visibilidade no Rio de Janeiro, onde a remoção foi definida como prioridade ainda na década de 1960, no go verno de Carlos Lacerda. Tal política, autoritária e ex cludente, expressava uma visão preconceituosa da favela, apresentando-a como *locus* de todo tipo de mazelas, desde a miséria e o desemprego, até a degener escência moral e criminalidade (Gondim, 1982).

Embora, até hoje, persista o estigma associado à condição de fav elado (Valladares, 2005), diversos fatores acarretaram o relativo abandono da erradicação em massa como "solução final" (Machado da Silva, 2002): o evidente fracasso da política de remoções para conjuntos habitacionais; o processo de favelização massivo das grandes e médias cidades; e as mudanças na cultura política decorrentes de pressões dos mo vimentos sociais, mormente a ênfase nos direitos de cidadania.

A Constituição Federal de 1988 incorporou parte das reivindicações dos movimentos sociais e de organizações não-go vernamentais, destacando-se a afirmação da função social da propriedade, bem como a instituição de outr os instrumentos de contenção da especulação imobiliária e da usucapião urbana. Contudo, somente em 2001, com a aprovação do Estatuto da Cidade e da M edida Provisória 2.220, tornaram-se viáv eis tanto a urbanização como a legalização da situação de posse nos assentamentos irr egulares, especialmente pela possibilidade de usucapião coletiva e de regularização fundiária de ocupações de terrenos públicos ocorridas anteriormente a 2001. Estas e outras mudanças ocorridas no século XXI, como a criação do Ministério das Cidades, em 2003, aparentemente definiram um novo paradigma de políticas públicas para o atendimento ao direito à moradia, com destaque para a par ticipação das populações atendidas.

Nesse contexto, fortaleceu-se a alternativa de urbanização de fav elas, bastante debatida na literatura sobre políticas habitacionais desde a década de 1960, quando ocorreram experiências pontuais dessa natur eza no Rio de J aneiro (Santos, 1981). Antes mesmo da Constituição Federal de 1988, cidades como R ecife, Belo Horizonte e D iadema implementaram programas pioneiros de r egularização urbanística (Alfonsín, 1997). N esses tipos de intervenção, garante-se a permanência da maioria das famílias do local, dotando a área de pavimentação, acessos e infraestr utura, podendo ocorrer também a r egularização da posse. Quanto à transformação das moradias individuais de modo a atender a padrões urbanísticos e arquitetônicos adequados (iluminação, ventilação, instalações sanitárias, dimensões dos cômodos, uso de materiais duráveis, etc.), os programas podem oferecer unidades já prontas para ocupação, financiar a aquisição de material e a contratação de mão de-obra para r eformas ou no vas construções, ou simplesmente deixar a critério dos moradores a realização de melhoramentos em suas r esidências. O caso de A cari, uma das comunidades urbanizadas no âmbito do Programa Favela-Bairro – em execução pela Prefeitura do Rio de Janeiro desde 1994 –, ilustra as possibilidades de projetos flexíveis. Para

viabilizar a construção de equipamentos públicos, foi necessário demolir algumas casas, e os ocupantes podiam optar por alojar-se em imóv el de v alor equivalente ao demolido, comprado pela Prefeitura na própria comunidade, ou por r eceber um pagamento em dinheiro e adquirir em eles mesmos o imóv el no lugar que desejassem, inclusiv e na própria favela. Os que fizeram essa última opção (a maioria) tendiam a buscar casas localizadas nas áreas próximas às saídas da comunidade, mais bem dotadas de infraestr utura e consideradas mais "seguras" em casos de conflitos entre polícia e traficantes. (Freire, 2007, p.10)

Em que pese a multiplicação de experiências de urbanização de fav elas, sobretudo após o Estatuto das Cidades, a alternativa da remoção não desapareceu, mantendo-se "em hibernação" para ser utilizada, ainda que de forma mais tópica e mitigada (M) achado da Silva, 2002, p. 231). Vale ressaltar que tal alternativa, em si, não deve ser "demonizada", uma vez que, frequentemente, devido às dimensões e características do sítio a ser urbanizado, é necessário demolir uma parte das edificações, a fim de permitir a abertura de vias de circulação, a instalação de redes de saneamento básico ou a construção de equipamentos públicos. Há situações em que a r emoção total dos moradores é a única solução viável para lhes assegurar adequadas condições de moradia. É o caso de assentamentos localizados em áreas de preservação ambiental ou em "áreas de risco irrecuperáveis" (Cardoso, 2007) – ainda que tal definição possa ser questionada, uma v ez que as noções de risco, e uídas⁴ (Acselrad, 2004; mesmo de meio ambiente, são social e culturalmente constr Guivant, 1998; Vargas, 2006; Lenzi, 2006). Na prática, o mais comum é que os programas de regularização urbanística incluam uma combinação de inter venções, como ocorre no Programa Favela-Bairro, já mencionado: urbanização propriamente dita, realocação na própria ár ea ocupada pela fav ela ou nas pr oximidades, e r emoção, usualmente com pagamento de indenização em dinheiro ou mediante a doação de imóveis como compensação pelas benfeitorias realizadas pelos moradores.

De um modo geral, a opção pela indenização deixa os beneficiários dos programas de habitação de baixa renda à mercê de mecanismos do mercado imobiliário informal, o que pode implicar a "liber dade de escolha" para comprar ou alugar uma no va moradia, por vezes localizada em outro assentamento precário, mais longínquo. Um exemplo dessa troca do "ruim pelo pior" ocorreu no caso da remoção das favelas da área do Córrego de Água Espraiada, em São Paulo, para dar lugar à abertura de uma grande avenida. Parte da população atingida foi se alojar em ár eas de preservação, ou seja, a intervenção governamental, além de não pr over condições habitacionais adequadas, contribuiu para agravar problemas ambientais (Fix, 2001). Quanto à realocação ou reassentamento, pode ser definida como uma remoção mitigada pela permanência nas proximidades do local de residência anterior, supostamente com maior es possibilidades de manutenção da vizinhança, de redes de apoio mútuo e, eventualmente, de acessibilidade ao mercado de trabalho e a equipamentos urbanos. Contudo, é grande o risco de mudança do per fil socioeconômico dos morador es do assentamento urbanizado, devido a um pr "gentrificação" que leve à sua substituição por grupos de renda mais elevada, desvirtuando, assim, os objetivos da intervenção do Poder Público.

Para além das difer enças entre urbanização e remoção, parece ter havido uma mudança radical na maneira de encarar a gestão dos programas habitacionais de baixa renda, sobretudo quando se considera o padrão autoritário de políticas públicas que pr evaleceu até a década de 1980: trata-se da incorporação sistemática da "participação popular" nesses programas. Essa bandeira foi inicialmente defendida pelos mo vimentos sociais que eclodiram na década de 1970 – apoiados pela Igreja Católica e por outros setores de opo-

4 Como lembra Barry (1999, apud LENZI, 2006, p.34) "não existe nenhuma leitura do ambiente 'livre de valor'".

sição à ditadura militar, como intelectuais, profissionais liberais e militantes de par tidos políticos de esquerda –, impedidos legalmente de par ticipar da política institucionalizada. Aproveitando-se da "abertura" do governo militar, governantes progressistas como os prefeitos de Lages, em Santa Catarina, Boa Esperança, no Espírito Santo, e o governador Franco Montoro, de São Paulo, conduziram experiências de gestão par ticipativa.

Nas décadas seguintes, a redemocratização permitiu a expansão dessas experiências, o que, por sua v ez, favoreceu a hegemonia do discurso da gestão par ticipativa. Além de seus mais óbvios e pioneiros defensores, como partidos políticos de esquerda, movimentos sociais e organizações não-go vernamentais que a eles se aliaram, go vernos dos mais variados matizes ideológicos passaram a encampar a par ticipação popular em suas agendas. Tal discurso tornou-se presente também no ideário de agências multilaterais, como o Banco Mundial e o FMI, e de empresas que praticam a filantropia com vistas ao "marketing social". (Maricato, 2001)

A questão-chave para se entender o papel desse traço ino vador da cultura política brasileira diz respeito às suas consequências não só para o desenho institucional das políticas e programas sociais, como para os papéis e as práticas dos diversos atores envolvidos, particularmente os movimentos sociais e as ONGs. As consequências do discurso da participação para programas e projetos específicos de intervenção em favelas serão discutidas a seguir, com referência à comunidade do Poço da Draga, alvo de um projeto de reassentamento que evidencia – como se verá – dilemas mais gerais da política habitacional posterior ao Estatuto da Cidade.

RETRATOS DA FAVELA DE LONGE E DE PERTO

Nos primeiros meses de 2001, a imprensa de Fortaleza passou a veicular notícias sobre o Centro Multifuncional de Feiras e Eventos (CMFE), um mega-empreendimento do governo do Estado do Ceará a ser construído na porção inicial da Praia de Iracema, em área ocupada pela favela Poço da Draga. O projeto, com custo estimado de 200 milhões de reais, foi elaborado por quatro consórcios, envolvendo 14 escritórios de arquitetura, professores da Universidade Federal do Ceará e consultoria internacional, e seria excutado pela Secretaria da Infra-Estrutura (Seinfra), com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento. A área do terreno seria aumentada por um aterro marítimo de 19 ha, aspecto que motivo u severas críticas de ambientalistas. A área construída seria de 55 mil m², incluindo um teatro para duas mil pessoas, auditórios, espaço para exposições, quadras esportivas e jardins.

O local escolhido é próximo ao centro histórico e nele se desenvolveram, a partir do início do século XIX, operações portuárias, que na década de 1940 entraram em decadência, devido à construção do Porto do Mucuripe, a leste da cidade. No final da década de 1990, a área passou a ser objeto de um processo de requalificação, sobretudo após a inauguração do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, construído nas proximidades, no âmbito de uma política cultural voltada para a promoção do turismo e do lazer (Gondim, 2006). N esse contexto, o CMFE permitiria consolidar a v ocação turística da P raia de Iracema e da cidade, contribuindo ainda para a "revitalização" do centr o de F ortaleza. (Ceará, 2002, p.11)

A comunidade do Poço da Draga, que ocupava o local há mais de 50 anos, em 2001 era constituída por cerca de 2100 pessoas, distribuídas em 300 domicílios, segundo o ca-

dastro realizado pela S einfra. Formada inicialmente por pescador es, ao longo do tempo diversificou-se, mas manteve laços de parentesco, amizade e vizinhança. Não era a primeira vez que se defrontava com a possibilidade de remoção: já em 1963, o Plano Diretor de Fortaleza, elaborado pelo urbanista Helio Modesto – documento que, por sinal, serviu de referência ao projeto do CMFE – propunha a retirada da favela para a implantação de um "centro cívico". Tal proposta não se concr etizou, mas a ameaça r enovou-se várias v ezes, evidenciando que o cr escimento econômico, o mer cado imobiliário e as próprias políticas públicas caminham na contramão do atendimento ao dir eito à cidade, em geral, e à habitação, em particular.

Na década de 1980, foi o setor privado que investiu contra a favela: a Indústria Naval do Ceará (Inace), estaleiro criado em 1969, expandiu suas instalações em parte da área ocupada pelo Poço da Draga, acarretando a expulsão de vários morador es. Alguns destes compraram casas em outra par te do assentamento; outros foram removidos para o Conjunto Palmeiras, na periferia de Fortaleza. A ação da Inace, além de atingir várias habitações, dificultou o acesso à praia, prejudicando o lazer e interferindo na atividade de pesca, que na época constituía importante fonte de renda para a comunidade.

Em 1994, a Prefeitura Municipal de Fortaleza volta à carga, com um projeto turístico denominado Rua 24 Horas, cuja realização implicaria a r etirada dos morador es do Poço da Draga, muitos dos quais cadastrados junto à Delegacia do Patrimônio da União.⁵ Desta vez, porém, a intervenção proposta encontrou resistência ativa. Expressando a nova cultura política que se gestara nas mobilizações da década anterior, a comunidade estava organizada numa associação e contav a com a assessoria do Centr o de Defesa e Proteção aos Direitos Humanos (CDPDH), organização não-go vernamental (ONG) ligada à Arquidiocese de Fortaleza. A fim de se contrapor à ameaça de expulsão, a associação en trou na Justiça com uma ação de Interdito Proibitório. A PMF, então, resolveu negociar, propondo a transferência dos moradores para um conjunto habitacional a ser construído nas proximidades. O prefeito eleito em 1996 descartou não só o projeto Rua 24 horas, como a construção do conjunto habitacional prometido aos moradores do Poço da Draga. A ameaça de remoção retornou, motivando a retomada da ação judicial, sustada durante as negociações com a gestão municipal anterior. Desde o final da década de 1990, a Associação de Moradores solicitou ao governo federal, por intermédio do Departamento de Patrimônio da União, a concessão do direito real de uso da área ocupada, mas, até o presente, não foi atendida.

A construção do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC), em 1998, atraiu novamente a atenção dos gestores e do setor empresarial para a comunidade. Por ocasião da elaboração do P lano Estratégico de Fortaleza, promovido por empresários com a colaboração do go verno estadual, foram r ealizadas várias r euniões, ao longo de 2001 e 2002, com vistas a equacionar problemas criados ou agravados no entorno do centro cultural: trânsito caótico, poluição sonora, predomínio de usos comerciais (bares, restaurantes e casas de *show*) sobre usos culturais (teatros, galerias de arte etc.), ocupação desordenada do espaço público, aumento da delinquência e da pr ostituição infanto-juv enil. Representantes do Poço da Draga manifestaram seu temor de que a v alorização turística e imobiliária da ár ea implicasse o r ecrudescimento das ameaças de r emoção (Gondim, 2001). Ao mesmo tempo, afirmavam o seu direito de permanecer no local, argumentando que teriam a concessão do direito real de uso – como se a mera solicitação bastasse para assegurar a posse. Na verdade, o mais provável é que essa relativa segurança decorresse dos fortes vínculos sociais e espaciais desenvolvidos na luta cotidiana pela sobrevivência e

⁵ Os morador es do Poço da Draga ocupam uma gleba situada em área costeira, constituindo, por tanto, um terr eno de Marinha, pertencente à União.

⁶ Interdito proibitório é um instrumento jurídico que visa à proteção da posse que se encontra sob ameaça, tendo natureza preventiva. Assim, não se deve confundi-lo com "(...) a manutenção e a r eintegração, que pr essupõem violência à posse, já efetivada pela turbação, ou pelo esbulho". (Monteiro, 2003, p. 47). O inter dito proibitório é r egulado pelos artigos 927 e 932 do Código de Processo Civil. Agradeço a Luciano Lima por essa referência.

pela permanência num local privilegiado, não só para a comunidade – pela acessibilidade ao mer cado de trabalho e a ser viços e equipamentos urbanos, como para a instalação de equipamentos turísticos e de lazer, considerando aspectos paisagísticos e a proximidade de áreas requalificadas.

Ao longo do tempo, as condições de moradia no Poço da Draga conheceram significativas melhorias, graças ao esforço dos moradores, com a colaboração de entidades privadas. Na década de 1970, pesquisa r ealizada por Gaspar (1970) constatou a existência de 500 casas, a maioria de madeira, abrigando uma população de cer ca de 3000 pessoas, em condições socioeconômicas e ambientais bastante precárias. Três décadas depois, o cadastro realizado como par te do projeto do CMFE evidenciou que, tal como ocorr eu na maioria das fav elas brasileiras mais antigas (Taschner, 2003), as condições habitacionais do Poço da Draga melhoraram: 92% das casas eram de alvenaria e 83% tinham o piso revestido com cimento. Mais de 80% das habitações contavam com água encanada e 90% dispunham de energia elétrica. Entretanto, as condições sanitárias continuavam precárias: menos da metade dos domicílios dispunha de esgoto ou fossa séptica, e um per centual significativo (17%) não tinha banheiro. (Oliveira, 2006)

A atuação do P oder Público na comunidade tinha a mesma característica de "laissez-faire" adotada em relação a outras ár eas ocupadas pela população de baixa r enda. Uma das poucas intervenções governamentais significativas foi a realização pela PMF, em 1996, de obras de drenagem, devido à construção do CDMAC. Na maioria das vezes, melhorias ocorr eram por iniciativ a e esforço dos morador es, como ex emplificam os depoimentos abaixo:

A água da Cagece [companhia estadual de água e esgoto], quem primeir o colocou aqui fui eu. Eu e a minha nora, para que o pessoal para lá possa ter água. [...] U m senhor rico daqui dava água para nós, todo mundo ia buscar água aí. Q uando minha nora chegou aqui, ela disse: "você vê, água tão perto e vocês não botam água; vamos botar água aqui". Então, "vamos". Fui lá na Cagece com ela, fiz o pedido; ninguém pagav a nada, nesse tempo, para colocar água, agora paga. Fiz e pedi. Quando o povo viu eu botando aqui, já tinha o ramal até aqui; todo mundo pediu água. (Entrevista com Da. G., 02/10/02)

Energia elétrica não tinha; esse poste, foi a gente que compr ou. Era tudo no escuro, principalmente eu no bar [...]. Todo dia tinha que botar bebida para gelar no isopor . Nós juntamos cinco aqui da r ua e conseguimos comprar o poste. [...] aí, com uns colegas meus colo camos o poste [...] Aí fiz o pedido, fiz a instalação toda de energia. F ui a primeira que fui fazer o pedido na Coelce [companhia estadual de energia elétrica, hoje priv atizada], aí o rapaz veio ligar. (Entrevista com Da. D., 08/10/05)

A omissão do Poder Público, por vezes, assumiu a feição de uma "negligência maligna", pois acarr etou a per da de equipamentos, como duas escolas (mantidas pela Congregação das Irmãs Josefinas e pela Colônia de Pescadores Z-18), na década de 1970, e um posto de saúde, que deix ou de funcionar em 1993. M ais recentemente, em 2002, uma escola infantil mantida pela P refeitura em parceria com o R otary Clube foi desati vada. (Oliveira, 2006)

No que respeita à situação socioeconômica, a questão é mais complicada, por ser de difícil equacionamento pela via do esforço individual ou por iniciativ as pontuais, como programas governamentais de qualificação de mão-de-obra. Em 2001, a renda mensal de

7 Os nomes dos entrevistados não são fornecidos, a fim de lhes garantir privacidade, conforme estabelece o Código de Ética da Associação Internacional de Sociologia.

8 Alusão à expr essão "benign neglect", empregada para criticar políticas sociais nos EUA.

57% das famílias não ultrapassava três salários mínimos, sendo que 6% das famílias não tinham renda, sobrevivendo da ajuda dos vizinhos e das cestas básicas distribuídas pela Associação de Moradores. Vale ressaltar que um percentual não desprezível (19%) auferia renda superior a cinco salários mínimos, o que é indicativ o da heterogeneidade existente na favela – como se verá. (Oliveira, 2006)

A questão do desemprego era uma das grandes pr eocupações dos moradores, atingindo 43% deles. Entre os que trabalhavam, menos de um terço tinha car teira assinada. Essa situação r elaciona-se à pouca escolaridade: mais da metade dos morador es não completou o ensino fundamental, e apenas 8,5% conseguiram terminar o ensino médio . (Oliveira, 2006)

UM PROJETO PARTICIPATIVO PARA "TRANSFORMAR OS POBRES EM CLASSE MÉDIA"

O projeto de r ealocação do P oço da D raga foi apr esentado à comunidade pela Seinfra em agosto de 2001, após o anúncio da construção do CMFE. Ao longo dos meses (e anos) subsequentes, ocorr eram diversas reuniões para discutir sua concepção e implementação, bem como atividades para pr eparar os morador es para a mudança em sua forma de morar. Tal trabalho, promovido pela Seinfra, contou com a participação de professores da Universidade Estadual do Ceará, mas teve como principais agentes a Associação de Moradores, e o CDPDH, que passou a assessorar sistematicamente a comunidade, organizando reuniões e fazendo levantamentos das reivindicações dos moradores.

A "participação da comunidade" sempre foi um aspecto destacado pelos técnicos do Estado, pela ONG e pela liderança da Associação de M oradores. Os dois últimos cobravam atitudes pr opositivas dos morador es com r elação ao escopo do pr ojeto, enquanto estes tendiam a se colocar numa posição de expectativa pelas decisões governamentais. O seguinte registro, incluído na ata da assembleia extraordinária realizada em 02 de outubro de 2001, dá conta dessa diferença de visões:

A moradora [E.] disse que (...) não conheciam o pr ojeto do go verno, que ninguém tinha mostrado para eles [os moradores], que falam que ficarão no entorno, que somente há boatos de que irão para a Rua José Avelino (...) e que têm que cobrar como vão ser as casas, onde elas serão.

R. [nome do r epresentante da ONG] falou que é um pouco perigoso diz er que o go verno tem que mostrar o pr ojeto, e que os morador es é que têm que diz er como quer em. (...) F. [outro representante da mesma ONG] disse que (...) o centr o [CDPDH] estav a aqui para colher as ideias dos moradores, e que não esperassem o que v em de lá [do governo]. Salientou que o centro estava aqui *para ajudar os moradores a montar esse projeto* (CDPDH, 2001, s/p, grifo meu).

Os comentários dos r epresentantes do CDPDH indicam uma visão idealizada e voluntarista da "participação da comunidade" em um projeto habitacional não solicitado por esta e concebido pelo go verno na esteira de um megapr ojeto – a construção do Centro Multifuncional de Feiras e Eventos –, cuja localização foi decidida mediante "estudos técnicos". Ou seja, sobre essa decisão crucial prevaleceu uma visão tecnocrática, tanto que as pessoas mais diretamente afetadas não foram previamente consultadas. Note-se

que nas diversas audiências públicas realizadas para discutir o projeto do CMFE, as vozes mais ouvidas eram as dos representantes de entidades profissionais, como o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-Ceará) e a Associação dos G eógrafos do Brasil (AGB-Ceará), e do movimento ambientalista. Suas críticas concentravam-se sobre a localização do equipamento num bairr o que já apr esentava problemas de cir culação, e nas consequências ambientais da construção de um aterro marítimo. A retirada de três centenas de famílias do local parecia uma questão menor, a julgar pelo teor dos debates.

Ao mesmo tempo, paralelamente, r epresentantes do governo e técnicos de escritórios contratados promoviam reuniões com a comunidade do Poço da Draga para discutir pautas específicas, r elativas apenas ao pr ojeto habitacional. H avia também r euniões pr omovidas pela Associação de M oradores com a assessoria do CDPDPH, nas quais, por vezes, as intervenções de representantes da ONG superestimavam o poder de decisão dos moradores, a ponto de lhes sugerir que poderiam alterar o projeto do Centro Multifuncional:

[nome do representante do CDPDH] falou na proposta de ter comércios no novo centro de convenções e que seria impor tante decidir como ficaria isso, então os morador es decidiram que é interessante ter comércio em casa e no centro de convenções, explicando que no centro de convenções não deve ter [de pagar] aluguel e que sejam administrados pela associação de moradores. (...) os morador es decidiram que dev e ter trinta *boxes* no centro. (CDPDH, 2001, s/p)

Durante a reunião na qual ocorreu o pronunciamento acima citado, um dos representantes da ONG explicitou a posição estratégica em que se encontrav am os habitantes do Poço da Draga, na medida em que estava em jogo uma área altamente valorizada e eles não estavam no papel de solicitantes:

[nome do representante do CDPDH] (...) enfatizou que era preciso ficar claro que os moradores não estavam pedindo ao governo do Estado para deixar o local, nem trocar nada, e que o governo é que pr opõe a tr oca. Relembrou que as famílias lutaram pelo chão há mais de sessenta anos. (CDPDH, 2001, s/p)

Como evidência do poder de barganha da comunidade, apontava-se a aceitação, por parte do Estado, das condições apresentadas pelos moradores: construir o conjunto habitacional no próprio bairro, em terreno escolhido por eles; entregar título de propriedade do imóvel a cada morador; e realizar a mudança depois da conclusão das novas moradias. A escolha do terreno recaiu sobre um imóvel com área de 20.687,16 m², situado a menos de 600 metros do Poço da Draga, o qual foi declarado de interesse social para fins de desapropriação pelo governo do Estado (Decreto nº 26.460 de 11/12/01).

Entretanto, os supostos beneficiários não tiveram oportunidade de decidir a respeito do desenho do projeto arquitetônico do conjunto habitacional, que lhes foi apr esentado por representantes dos escritórios de ar quitetura contratados pelo go verno estadual, em formato de um "data-show", durante assembleia geral realizada a 29/11/01, no auditório do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. Esse projeto previa a construção de 292 unidades habitacionais duplex, em três pavimentos, com acesso por meio de rampas. No pavimento térreo ficariam garagens, pontos comerciais, sede da Associação de Moradores, creche, escola, posto de saúde e uma praça. A alocação das garagens e dos pontos comerciais.

104

ciais ficaria a cargo da Associação de Moradores e seria feita segundo critérios a seem definidos posteriormente "pela comunidade". Já a distribuição dos apartamentos, cujo tamanho variava de um, dois ou três quatros, seria feita de acordo com um critério estabelecido pelos técnicos: o númer o de pessoas da família, independente do tamanho da casa ocupada na favela. Assim, famílias constituídas por uma ou duas pessoas teriam dir eito a apartamento de um quar to (área de 42 m ²); famílias com três ou quatr o pessoas ganhariam apartamento de dois quartos (52 m²); famílias com cinco pessoas ou mais eceberiam apartamento de três quartos (70,3 m²). (Oliveira, 2006)

Desde o início das discussões, alguns morador es manifestaram preocupação com as consequências da tr oca de casas por apar tamentos. Destacavam como desv antagem os novos encargos que disso adviriam, como explicitou um dos entr evistados:

(...) praticamente 70% da comunidade não têm condições de se manter em um apar tamento, não têm condição de pagar um condomínio, não têm condições de pagar um vigia, não têm condições de pagar os impostos que vão vir a pagar. Então, é uma coisa totalmente preocupante; poucas pessoas vão morar nesse novo projeto do governo para o Poço da Draga. (Entrevista com P., 01/11/03)

O "projeto do governo" não ignorava esse problema, tanto que um documento oficial define como objetivos do "processo de realocação e requalificação da Comunidade do Poço da D raga (...) garantir condições de melhoria da qualidade de vida, traduzida, em especial, pela concessão de casa própria e pelo desenv olvimento de alternativas de trabalho e renda" (Seinfra, 2002, p.22). O CDPDH, por sua vez, criava ou reforçava, junto à comunidade, a expectativa de que a mudança para apartamentos significaria uma grande oportunidade de ascensão social. Tal posicionamento evidencia-se com clar eza no documento "Preocupações e Recomendações do CDPDH":

(...) tornam-se impr escindíveis inclusões de garantias para alterar a condição sócio-econômica, no tocante à mudança radical de vida de cada habitante, necessária e obrigatória na nova condição de morar, isto é, passar da condição de pobre para a de classe média. (CDPDH, 2002, p.1; grifo meu)

Esse era apenas um dos vários aspectos do projeto de realocação que indicava dificuldades em lidar com a situação real dos moradores, inclusive no que diz respeito às diferenciações socioeconômicas internas à comunidade. Malgrado seu tamanho reduzido, o Poço da Draga é emblemático de uma característica frequentemente apontada pelos estudiosos de favelas: a heterogeneidade (Valladares, 2005). Tal heterogeneidade, muitas vezes se expressa nitidamente em termos espaciais, reforçando uma hierarquia cuja base é econômica e cultural. Assim, as duas ruas principais do Poço da Draga – Viaduto Moreira da Rocha e sua continuação, R ua Gerson Gradvol – apresentam um cenário semelhante a alguns bairros periféricos de Fortaleza ocupados por pessoas de classe média baixa:

Portões gradeados, casas de alvenaria com dois pavimentos (algumas com até cinco quartos), carros na garagem, comér cio varejista, confecções, armarinhos, ateliês [...]. N aquelas duas ruas [que são pavimentadas] cir cula o trânsito: por elas passam o carr o do lixo, carros com alto-falantes anunciando pão, verduras ou frutas, e a viatura da polícia, em suas r ondas habituais. (Oliveira, 2006, p. 27)

Em contraste, numerosos casebres de madeira ou taipa agr upam-se numa área "escondida" na parte mais baixa e alagável do terreno, expandindo-se sobre um resto de mangue. Essa ár ea, designada pelos morador es como "o Poço", foi ocupada em anos mais recentes, provavelmente a par tir da década de 1980; forma um verdadeiro labirinto de becos e ruelas, que às vezes mal deixam passar uma pessoa, e nelas abrigam-se as famílias mais pobres e o tráfico de drogas.

A diferenciação entre as ruas principais e "o Poço" reproduz, nos planos material e simbólico, a dicotomia pr esente na cidade de F ortaleza entre favelas e bairr os afluentes, ou, mais especificamente, entre a favela do Poço da Draga e a Praia de Iracema. No discurso dos moradores, a dicotomia se expressa na comparação entre a parte excluída da comunidade – os que moram no "Poço" – e aqueles que r esidem nas ruas principais, identificadas como "Aldeota", 9 designação que subsume a parte integrada da cidade:

(...) O pessoal dali daquela r ua [Viaduto Moreira da Rocha] não se mistura com o pessoal daqui de baixo [do Poço], o pessoal daqui de baixo é [considerado] só favela, lá eles são melhores. (...) o pessoal daqui do terreno é [visto como] favelado; ali não, eles são Aldeota. (Entrevista com A., 01/11/05)

Essas diferenciações internas vão se r efletir em atitudes div ersas quanto à aceitação do projeto. A esse r espeito, levantamento realizado pelo CDPDH (2002a) indicou a inexistência de uma posição claramente majoritária, seja contra, seja a faør: o percentual dos que "acreditam no projeto" é apenas ligeiramente superior ao dos que "não acreditam" – respectivamente, 33% e 31%. Note-se que as pessoas que "acreditam no projeto, mas vêem desinformação, indefinição, demora", somadas àquelas que "têm dúvidas", correspondem a 30% dos entrevistados. (CDPDH, 2002a, p. 8)

É pouco provável que a r esistência à mudança fosse pr oveniente apenas dos moradores ligados ao tráfico de dr ogas, como afirmou um dos técnicos entr evistados. Tal visão, a par de reducionista e preconceituosa, ignorava objeções causadas por aspectos específicos do projeto, como a alocação dos tipos de unidades habitacionais (um, dois ou três quartos) de acordo com o númer o de membros da família, desconsiderando o tamanho da casa ocupada na fav ela. Esse critério, como seria de se esperar , era questionado pelos que perderiam espaço:

(...) minha casa tem cinco vãos, tem um espaço para ali e para aqui. Mas lá [no conjunto habitacional] só vou ter uma entrada e uma saída. Vou ter 7,5 m², uma diferença que eu tenho uma casa aqui que tem mais de 60 m ², se eu não me engano (...) no meu caso, eu saio perdendo. Porque tem gente que é agr egado com a família, mora com a mãe e v ai ganhar uma casa. Quem não tem casa vai ganhar uma casa (...). E eu, com uma casa, vou perder [espaço]. Poderia ser um quar to a mais ou até ser maior , [mas] vou diminuir um espaço meu, para aquele agr egado ter uma casa. (D epoimento do S r. F., durante entr evista com sua esposa, Da. V., 27/03/03)

(...) minha casa tem dois quartos (...) Mas moramos eu e minha filha; ela tem o quarto dela, tem a privacidade dela, tem as coisinhas dela, que ela é professora, e eu tenho o meu quarto. E tem a minha mãe com 82 anos, ela mora lá com meu cunhado, por que minha irmã morreu; lá tem dois meninos, tem dois adolescentes, mas quando ela está doente, sou eu que tenho que cuidar dela, ela v em para minha casa. Você já imaginou uma casa com um quar to,

9 Bairro de classe média-alta que se consolidou a par tir da década de 1950, tornando-se sinônimo de moradia de elite em Fortaleza.

como é que eu v ou ficar, com minha filha, com minha mãe doente, se minha mãe pr ecisar [vir para a minha casa]? Tem [também] um neto que vem passar o final de semana comigo... É isso que eu não estou gostando. Já vou perder o quintal grande, eu não faço nem questão, porque eu não tenho mais condição de viv er cuidando, mas a minha casa, eu quer o que seja do tamanho que está agora, por que a minha vida inteira eu lutei para isso . (...) está certo que meus dois filhos, que [têm] duas casinhas lá no quintal, vão ganhar as casinhas deles. (...) eu não sou contra fazerem casa boa para quem não tem, mas também não acho justo tirar a minha para dar [possibilitar casa] para outro. Eu tenho certeza que eles [os técnicos do Estado] não tiravam a deles para dar para ninguém; só sabe tirar dos pobr es, eu não concor do. (Entrevista com I., 20/11/02)

A alocação de apartamentos menores às famílias com poucos membros era necessária para atender a todas as famílias, eliminando a coabitação, prática comum nos assentamentos informais. Ressalte-se que a existência de famílias conviv entes não pode ser considerada *a priori* um indicador de más condições habitacionais, a não ser que ocorra uma densidade excessiva no domicílio, ou seja, mais de três pessoas por cômodo (Alves; Cavenaghi, 2005). Na verdade, a coabitação pode resultar de estratégias de sobrevivência que levam descendentes e ascendentes a compartilharem o mesmo domicílio para fins de ajuda mútua ou aumento da renda familiar:

Com o aumento da esperança de vida, a diminuição da fecundidade, o aumento das r upturas familiares e o aumento da incidência de filhos fora do casamento, são cada v ez mais comuns as convivências de par entes de duas, três ou até quatr o gerações morando no mesmo domicílio. Se o domicílio comporta esse tipo de arranjo multigeracional e se a convivência for uma questão de opção, então não há por que considerá-lo déficit habitacional, a não ser que haja densidade excessiva de moradores. (Alves; Cavenaghi, 2005, s/p)

Não há dados exatos sobr e a densidade dos domicílios no P oço da D raga, mas, segundo o levantamento do CDPDH (2002a, p. 4), em mais de 70% dos casos, a média de moradores é menor ou igual a cinco pessoas por moradia, sendo que mais de um terço das casas têm seis cômodos ou mais. A opção pelo r emanejamento para um terr eno nas proximidades, porém, praticamente exigiu a substituição de casas por apar tamentos de, no máximo, três quartos, em razão do alto preço da terra.

Um segundo questionamento do critério de distribuição dos apar tamentos relacionava-se às características demográficas das famílias, como constatou outr o levantamento realizado pelo CDPDH. Assim, casais que receberiam apar tamentos com apenas um quarto, reivindicavam dois quar tos, porque tiveram filhos após cadastrados, ou pretendiam tê-los; famílias de quatro pessoas queriam três quartos, um para o casal, um para o filho e outro para a filha; um casal com três filhos homens reivindicou três quartos, porque um dos filhos era homossexual. (CDPDH, 2003)

Havia também reivindicações de mudança de pavimento, sobr etudo para o térr eo, onde se localizariam apartamentos sem escada interna. Tais reivindicações eram justificadas por dificuldades de locomoção de membr os das famílias por tadores de necessidades especiais (paraplégicos, pessoas com pr oblemas auditivos e visuais, idosos, obesos e outros). (CDPDH, 2003)

A decisão de manter os mesmos vizinhos, "sempre que possível e desejado pelos interessados" (Ceará, 2002, p.23), não era tão desejada como supunham os técnicos. P or um

lado, constataram-se reivindicações por nova alocação, para apartamentos situados em blocos ou pavimentos nos quais iriam r esidir pessoas da família (mãe, filho, irmã, sogra etc.). Por outro lado, houve quem solicitasse troca de apartamento "por problema de vizinhança". Ainda que restrita explicitamente a quatro casos, essa atitude não deixa de ser significativ a, quando combinada à evidência de segr egação social e espacial entre os moradores das ruas principais e os residentes no "Poço". O seguinte trecho de entrevista com uma moradora da rua principal ilustra com clareza a rejeição a vizinhos considerados inconvenientes:

(...) eles [os técnicos do Governo] disseram que não dá o dinheiro [da indenização], tem que querer a casa que eles vão dar , "a caixinha de fósfor o" deles lá, aí eu fico triste. Vou [sair da favela] contrariada, e [ficar no apar tamento] o mais breve possível, hei de achar quem compre, vendo e saio . (...) E ntão, eu fico na minha casa. Com todo o "fuzuê" aí, eu fico, mas também eu não quero, quero ressaltar isso bem, não quero ficar aqui sozinha. Só quero ficar se ficar todo mundo, por que eu não vou ficar aqui só, com esse mo vimento que tem. A pesar de que já está explicado, que já está dito, que essas criaturas do Poço não vão morar com nós, não (...) Vão tirar, primeiro, nós daqui. Eles lá, vão ser indenizado. Eles não vão acompanhar nós. (Entrevista com Dª. G., 02/10/02)

Por certo, as desigualdades sociais constituem um empecilho à solidariedade e a práticas democráticas, como reconhecem, desde Rousseau, os teóricos da democracia par ticipativa. Não poderia ser diferente no que diz respeito à participação da comunidade no Poço da Draga, onde a reprodução da desigualdade em nível micro-social repercutia nas atitudes dos moradores em relação ao projeto habitacional. A postura de desconfiança ou descrença da maioria contrastava com o entusiasmo de dirigentes da Associação de M oradores, que se poderiam classificar como membr os de uma "classe média" favelada, fortemente encorajados pelo CDPDH. Este assumia um papel ambíguo, apresentando-se como defensor dos dir eitos da comunidade, mas atuando também como promotor do projeto governamental. Na verdade, a construção do Centro Multifuncional de Feiras e Eventos era considerada pela ONG como "favas contadas", o que tornaria inviável a alternativa de urbanização da favela, descartada de saída:

(...) em vez de urbanizar lá [o go verno do Estado] queria faz er uma troca (...) essa proposta interessou à população [do Poço da Draga]. (...) Interessou porque o governo do Estado não disse qual era a condição da troca. Perguntou: o que é que vocês querem na troca? Então, essa forma de o governo do Estado colocar, para a comunidade inteira foi excelente (...) e a comunidade achava que jamais o go verno toparia. (...) Só que, para surpr esa nossa, o governo do Estado topou essa proposta caríssima, sem alterar uma vírgula. E ntão, foi surpreendente para todo mundo. E a par tir daí, a comunidade passou a entender que a troca para ela era altamente vantajosa, porque uma das exigências da troca é a de que o terr eno que eles querem trocar é em frente. (Entrevista com R., membro do CDPDH, em 29/08/02)

Essa avaliação positiva da proposta, porém, simplifica os termos da questão. Os ganhos decorrentes das melhores condições habitacionais (infraestrutura, título de propriedade, permanência em bairro de "bom padrão" etc.) devem ser confrontados com as perdas imediatas e os no vos custos que adviriam dessas melhorias. E m relação às perdas, há que considerar tanto aspectos materiais como simbólicos, associados à mudança do lugar onde se residiu e se estabeleceram vínculos. Nas palavras de Freire (2007, p.10),

108

(...) as mobilidades espaciais são quase sempr e também mobilidades afetivas. Nesse sentido, demolir uma casa pode significar para o seu morador a demolição de uma par te da sua história, a perda de um bem que não r epresenta apenas um valor material, mas que é impr egnado de valores simbólicos e afetivos.

Quanto aos novos custos, vale mencionar o pagamento de taxas e impostos e, sobretudo, a vulnerabilidade a um processo de "expulsão branca", devido a pressões do mercado imobiliário. A concessão de títulos individuais de propriedade tende a facilitar esse processo, na medida em que elimina qualquer obstáculo jurídico à venda das habitações a pessoas com maior poder aquisitivo. Pressionados pela pobreza, os beneficiários do projeto habitacional poderiam gastar o dinheir o da venda para atender a necessidades mais imediatas ou para iniciar pequenos negócios, cujo retorno, quando existente, poderia tardar. E assim voltariam a ocupar áreas faveladas, retornando à situação daqueles a quem o Estado nega o direito à habitação. Daí por que os especialistas enfatizam a necessidade de cautela quando se trata de programas baseados no reconhecimento de direitos individuais de propriedade:

A verdade é que, no Brasil e internacionalmente, os programas de regularização baseados na legalização através de títulos de propriedade individual plena não têm sido totalmente bemsucedidos, já que não têm se pr estado a garantir a permanência das comunidades nas ár eas ocupadas, deixando, assim, de pr omover a desejada integração socioespacial. (F ernandes, 2008, p. 198)

O mesmo autor lembra que morador es de assentamentos irr egulares consolidados são menos vulneráveis a ameaças de despejo ou r emoção do que os beneficiários de pr ogramas de regularização urbanística e fundiária que r ecebem títulos de pr opriedade. Tal constatação parece aplicar-se ao caso do P oço da D raga, cujos morador es, malgrado diversas tentativas de remoção, se sentem relativamente seguros quanto ao direito de posse, conforme foi ressaltado anteriormente.

Para além do interesse comum em permanecer no bairro, as experiências e situações diferenciadas vividas pelos fav elados explicam, em grande par te, os difer entes graus de aceitação ou rejeição do projeto habitacional. Explicam, também, a relutância de muitos em participar das inúmeras reuniões, oficinas de treinamento, seminários e outros eventos concebidos para dar voz "à comunidade" e "capacitá-la" a residir nas novas habitações. A "participação", de qualquer forma, teria pouco resultado no que se refere à modificação do projeto habitacional, cuja falta de flexibilidade era determinada por vários motivos. De saída, a ideia prevalecente entre os responsáveis pela implementação do projeto era de que a realocação da favela seria boa para todos, o que ficava evidente na ausência de discussão sobre o v alor da indenização que seria paga aos que decidissem não aceitar a mudança para os apartamentos. Aliás, como já foi dito, atribuía-se a resistência a motivos espúrios, como a necessidade de se "esconder" em becos e labirintos para melhor praticar o nar cotráfico e outras atividades ilícitas.

Outro fator de rigidez do projeto foi a decisão, tomada sem consulta aos moradores, de construir apar tamentos duplex. O bviamente, a v erticalização era determinada pelo tamanho limitado do terr eno, mas a falta de flexibilidade da solução habitacional proposta para a favela expressava-se também na relutância dos gestores em discutir a alternativa de indenizar aqueles que preferissem não residir nos apartamentos. Nesse contexto, a

"participação" dos morador es era incentivada de modo seletivo, ou seja, para viabilizar propostas que eles não haviam solicitado.

Independentemente da solução habitacional buscada, a identificação da favela como uma "comunidade" não passava de uma representação acionada para camuflar div ergências existentes. A atuação da presidente da Associação dos M oradores era criticada mesmo por apoiador es, pelo seu autoritarismo; os adversários mais ferrenhos negavam-lhe legitimidade, acusando-a de apoiar a realocação em troca de "boxes" no futuro centro de convenções. Acusavam-na também de ter usurpado, sem eleições, a presidência da associação, que controlava há vários anos. As divergências culminaram com a inesperada vitória de uma chapa da oposição nas tumultuadas eleições para a diretoria da Associação, ocorridas em 2003 (Oliveira, 2006).

Nem por isso diluíram-se as reservas dos moradores quanto à Associação, da qual pareciam esperar mais doações do que liderança. Não que o P oço da D raga car ecesse de gente com iniciativa e disposição para trabalhar em benefício coletivo, como atestam as benfeitorias obtidas ao longo do tempo pelo esforço dos próprios moradores, como visto. E, malgrado auto-acusações de " desunião" ou mesmo "individualismo ", não faltav am ações em prol do interesse coletivo: para citar somente alguns ex emplos, uma moradora mantinha, à base de trabalho voluntário seu e de sua filha, um reforço escolar para meninas; várias par ticipavam da Pastoral da Criança, realizando visitas e discussões sobr e temas ligados à saúde; um policial-militar, antes mesmo de se tornar presidente da Associação, organizou um time de futebol e obteve doações para a construção de uma quadra de esportes. Mas tratava-se de um protagonismo mais concreto, imediato, que nascia de carências vividas no dia-a-dia – algo difer ente da "participação" requerida em um pr ojeto ainda por ser r ealizado: comparecimento a r euniões sem hora mar cada para terminar, exposição pública de críticas e sugestões, enfim, env olvimento em discussões cujo r esultado prático escapava a boa parte da comunidade, calejada pela não realização de promessas anteriores do governo e de políticos.

O tempo provou que os céticos tinham razão . A construção do CMFE no local ocupado pelo Poço da Draga não se concretizou durante o mandato do go vernador eleito para o período de 2003-2006, e foi definitiv amente descartada pelo seu sucessor, em 2007. Quanto ao Poço da Draga, o destino de seus morador es permanece incerto: mesmo tendo sido incluída no P rograma de R egularização F undiária da P refeitura de Fortaleza, a fav ela enfrenta nova ameaça de r emoção, em decorrência da construção do Acquário do Ceará, outro megaprojeto turístico do governo estadual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de participação da comunidade no projeto habitacional proposto para o Poço da Draga expressou uma nova relação entre o Estado e os mo vimentos sociais que, desde meados da década de 1980, começaram a ser reconhecidos como interlocutores ou mesmo "parceiros" na execução de políticas públicas. E ntretanto, no caso analisado, tratava-se de uma participação circunscrita à etapa de execução, uma vez que os moradores não foram consultados a propósito da decisão que motiv ou todo o projeto habitacional, qual seja, construir um centro de feiras e eventos no local.

Procurou-se discutir o projeto habitacional do ponto de vista dos diversos atores envolvidos, sobretudo dos supostos beneficiários. O CPDPH e a Associação dos Moradores

interpretavam como apatia ou individualismo a pequena par ticipação nas discussões sobre as propostas do governo ou nas reuniões de "capacitação" à mudança para uma no va forma de morar . E ntretanto, as obser vações e entr evistas r ealizadas permitiram compreender "de perto e de dentro" (Magnani, 2002) as atitudes dos moradores, evidenciando sua capacidade de av aliar as propostas apresentadas em relação a seus inter esses específicos. Com efeito, dada a sua heterogeneidade social e espacial, os residentes do Poço da Draga, muitas vezes, expressavam necessidades diversificadas, cujo atendimento demandaria soluções habitacionais mais flexív eis, como aquelas proporcionadas por programas de regularização fundiária como o Favela-Bairro, no Rio de Janeiro.

Ao longo do processo participativo, os atores que mais se destacaram foram a Associação de Moradores e a ONG que a assessorou, o CDPDH. A presença deste no Poço da Draga remontava à década de 1990, expressando mudanças ocorridas nas formas de atuação dos movimentos sociais não só em Fortaleza, como em outras cidades brasileiras. Em seus primórdios, nos anos 1970 e na década seguinte, os mo vimentos sociais se constituíam em oposição ao Estado, na "luta" para conquistar direitos. O próprio vocabulário e as estratégias utilizadas (marchas, abaixo-assinados, ocupações) indicavam uma tendência ao confr onto. Tais posturas, pelo menos apar entemente, tornaram-se descabidas no novo contexto democrático-participativo que se delineou a par tir da Constituição Federal de 1988, a qual determinav a a participação popular na gestão municipal e na implementação de políticas públicas nas ár eas de educação, saúde, assistência social, planejamento urbano e outras. Essa nova relação com o Estado exigiu dos movimentos sociais o aprendizado de diferentes formas de atuação, com ênfase na negociação e na formação de "parcerias", inclusive para ter acesso a r ecursos públicos (Albuquerque, 2004). Para lidar com órgãos governamentais de forma propositiva, tornou-se necessário adquirir conhecimentos sobre procedimentos burocráticos e competências para negociar, de modo a melhor atender os inter esses das comunidades afetadas. N esse novo contexto, passam a ganhar espaço as ONGs, muitas das quais integradas por ex-militantes ou intelectuais de esquerda com vínculos históricos com os movimentos sociais, que passam a assessorar e a capacitar tecnicamente as associações de morador es e suas lideranças. Vale lembrar, aqui, a reação da Associação de M oradores do P oço da D raga ao pr ojeto da P refeitura que ameaçava remover a favela, em 1994: recorreu ao Judiciário, com a assistência do CDPDH. A utilização de meios institucionais para enfr entar ameaças será r etomada após o fiasco do projeto do CMFE, agora na vigência do Estatuto da Cidade, quando representantes da comunidade solicitaram a inclusão do Poço da Draga no Programa de Regularização Fundiária em ex ecução pela F undação para o D esenvolvimento H abitacional de F ortaleza (Habitafor), órgão da PMF.

Ao longo das discussões sobre o projeto habitacional ligado à construção do Centro de Feiras e Eventos, a atuação do CDPDH pautou-se pelo objetivo de convencer a comunidade do Poço da Draga das vantagens que adviriam da mudança para o conjunto r esidencial. Outras possibilidades, como resistir à remoção e reivindicar a urbanização da favela, não chegaram a ser consideradas, e a opção por sair do local em troca de uma indenização era vista como ilegítima. Na prática, a ONG atuava como parceira do Estado, representado pela Seinfra. Entretanto, essa visão do Estado como um "espaço de disputas" (Albuquerque, 2004, p. 31), se garantiu benefícios a cur to prazo – a escolha do terreno onde seriam construídos os apar tamentos, por exemplo –, contribuiu para que os moradores tivessem um papel subalterno em outras decisões. E mais, transformou a associação de morador es em legitimadora de decisões tomadas pelos técnicos e gestor es res-

ponsáveis pelo projeto. Estes se depararam com uma comunidade bem mais heter ogênea do que esperavam – a julgar pelas soluções padr onizadas que apresentaram. Essa heterogeneidade expressava-se em demandas que o CPDPH procurava administrar, mas que se revelavam intratáveis face à rigidez do projeto habitacional. Nesse sentido, uma das maiores fontes de insatisfação foi o critério utilizado para a alocação dos apar tamentos: o número de pessoas r esidentes na época do cadastr o, desconsiderando o tamanho das casas ocupadas no Poço da Draga e a própria dinâmica demográfica da população – sem falar de preferências e necessidades pessoais e culturais.

Havia também cisões pr ovocadas por difer entes interesses políticos, as quais se materializavam em ácidas críticas à dir eção da Associação de M oradores, cuja pr esidenta era acusada de ser favorável ao "projeto de governo" porque este lhe traria vantagens pessoais. Na verdade, os opositor es ressentiam-se da postura da Associação e do CDPDH, que apresentavam o pr ojeto habitacional como uma " conquista da comunidade", mas, por trás dessa retórica, escondiam uma atitude conformista: nas negociações com o governo, não considerando a possibilidade de resistir ao reassentamento e reivindicar a urbanização da favela.

Ainda que o governador eleito em 2006 tenha descartado a construção do Centro de Feiras e Eventos no local, permanece a necessidade de se av aliar a política de r eassentamento (ou remoção), a fim de fornecer subsídios para outr os programas de regularização fundiária e urbanística, sobretudo no que tange à participação das populações envolvidas.

Linda M. P. Gondim é socióloga, doutora em Planejamento Urbano e Regional; professora associada da Universidade Federal do Ceará (UFC); coor denadora do Laboratório de Estudos da Cidade (Lec). E-mail: lindagondim@uol. com.br.

Artigo r ecebido em setembro de 2009 e aprovado para publicação em janeir o de 2010

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. I n: ACSELRAD, H. (org.). *Conflitos ambientais no B rasil*. Rio de J aneiro: Relume-Dumará, 2004, pp. 13-35.

ALBUQUERQUE, M. C. Participação cidadã nas políticas públicas. In: HERMANNS, K. (org). *Participação Cidadã: novos conceitos e metodologias*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004, p. 15-60.

ALFONSÍN, B. M. Direito à moradia: instrumentos e experiências de regularização fundiária nas cidades brasileiras. Rio de Janeiro: FASE, 1997.

ALVES, J. E. D.; CAVENAGHI, S. Família e domicílio no cálculo do déficit habitacional no Brasil. In: Encontro Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 11., 2005, S alvador. *Anais eletrônicos* ... S alvador, 2005. D isponível em: www.anpur.org.br/XIEnanpur/454.pdf. Acesso em: 24 ago. 2007.

BARRY, J. Environment and social theory. Londres: Routledge, 1999.

CARDOSO, A. L. Urbanização de favelas no Brasil: revendo a experiência e pensando os desafios. In: Encontro Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 12., 2007, Belém. *Anais...*. Belém, 2007. CD – Rom.

Ceará – S ecretaria da I nfra-Estrutura – S einfra. Centr o Multifuncional de E ventos e Feiras do Ceará – Estágio atual dos estudos e pr ojetos. 2002.

Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Ar quidiodece de Fortaleza – CDPDH. Documento de estudo, sensibilização, pesquisa de indicador es para negociação do projeto proposto pelo Governo do Estado do Ceará. Fortaleza, 2001.

_____. Comunidade P oço da Dr aga: lev antamento sócio-econômico das famílias . Fortaleza, 2002a.

_. Preocupações e recomendações do CDPDH. Fortaleza, 2002b. _. Capacitação, reconhecimento e síntese dos mondores por blocos e apartamentos. Fortaleza, 2003. FERNANDES, E. Princípios, bases e desafios de uma política nacional de apoio à r egularização fundiária sustentável. In: FERNANDES, E.; ALFONSÍN, B. M. Direito à moradia e segurança da posse no Estatuto da Cidade. Belo Horizonte: Fórum, 2006. . Regularização de assentamentos informais: o grande desafio dos governos e da sociedade. In: CARVALHO, C. S. et al. (coord.). Acesso à terra urbanizada: implementação de planos dir etores e r egularização fundiária plena. Florianópolis: UFSC; B rasília: Ministério das Cidades, 2008. FREIRE, L. Transformando a "favela" em "bairr o": observações antropológicas sobre o processo de implantação de uma política urbana na cidade do Rio de Janeiro (Brasil). In: ISCTE Confer ences. 2007. D isponível em: http://confer encias.iscte.pt/viewpaper. php?id=144&print=1&cf=3. Acesso: 15 ago. 2007. FIX, M. Parceiros da exclusão: histórias da construção de uma "nova cidade" em São Paulo: Faria Lima e Água Espraiada. São Paulo: Boitempo, 2001. GASPAR, L. M. Integração econômica e social de uma faula: estudo sobre o "Poço da Draga". Fortaleza, [s.n.], 1970. GONDIM, L. M. P. A manipulação do estigma de fav elado na política habitacional do Rio de J aneiro. Revista de C iências Sociais. Fortaleza, v ol. 12/13, n. 1/2, p . 27-44, 1981/1982. _. O dragão da cultura contra a cidade partida: o Centro Cultural Dragão do Mar e a problemática do espaço público em F ortaleza. In: Encontro Nacional da Associação N acional de Pós-graduação e P esquisa em P lanejamento U rbano e R egional (ANPUR), 9, 2001. Rio de Janeiro. Anais... vol. 2, p. 922-935, jun. 2001, CD-Rom. _. O Dragão do Mar e a Fortaleza pós-moderna: cultura, patrimônio e imagem da cidade. São Paulo: Annablume, 2006. ____. Estatuto da Cidade, planejamento urbano e a questão da fav ela: no vas soluções para velhos problemas? Relatório de Pesquisa apresentado ao CNPq, Fortaleza, junho de 2009. LENZI, C. L. Sociologia ambiental: risco e sustentabilidade na moder nidade. Bauru-SP: Edusc, 2006. MACHADO DA SILVA, L. A. A continuidade do "problema da favela". In: OLIVEIRA, L. L. (org.). Cidade: história e desafios. Rio de Janeiro: FGV, 2002. MAGNANI, J. G. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v. 17, n. 49, p. 11-29, jun. 2002. MARICATO, E. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias: planejamento urbano no Brasil. In: ____ _.; ARANTES, O.; VAINER, C. A cidade do pensamento único. Petrópolis: Vozes, 2000. . Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes, 2001. MONTEIRO, W. B. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2003. OLIVEIRA, H. M. A. O Poço da Draga "premiado": O projeto de realocação e a construção do Centro Multifuncional de Feiras e Eventos do Ceará. 2003. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará. _. O Poço da D raga e a P raia de I racema: convivência, conflitos e sociabilidades. 2006. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará.

SANTOS, C. N. F. *Movimentos urbanos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. SOUSA, V. B. A cidade e a fav ela: o P oço da D raga e a r equalificação urbana em Fortaleza. 2006. Tese (Doutorado em Sociologia) Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba.

TASCHNER, S. P. O Brasil e suas favelas. In: ABRAMO, P. (org.). *A cidade da informalidade*. Rio de Janeiro: Livraria Sette Letras/Faperj, 2003.

United N ations H uman S ettlements P rogramme (UN-HABIT AT). *The challenge of slums: global report on human settlements 2003*. Londres: Earthscan, 2003.

VALLADARES, L. P. A invenção da favela: do mito de origem à favela.com. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

VARGAS, M. A. R. Construção social da moradia de risco: trajetórias de despossessão e resistência. 2006. D issertação (Mestrado em P lanejamento Urbano e R egional) — P rograma de Pós-Graduação em P lanejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ZALUAR, A. A máquina e a revolta: as organizações popular es e o significado da pobr eza. São Paulo: Brasiliense, 1985.

A B S T R A C T This paper discusses state intervention in favelas, focusing on the case of Poço da Draga, a squatter settlement located on Iracema beach, in Fortaleza. A project for building a convention center in this locality included the moving of squatters to apartments to be built in the neighbor hood by the state go vernment. The moving is analyzed from the squatters viewpoint, emphasizing popular participation and the role of NGOs. Squatters are considered as concrete social subjects, rather then a part of an idealized "community". Thus, it becomes evident that they are heterogeneous in terms of family situation, income, gender, etc. They also can formulate alternatives that meet their interests.

K E Y W O R D S Urbanization; Poço da Draga; Iracema Beach; low income housing; participation.